

A República Sitia Canudos: A consolidação do poder civil republicano às expensas do arraial de Belo Monte

The Republic Besieges Canudos: The consolidation of republican civil power at the expenses of the settlement of Belo Monte

Lucas Felipe Lopes Silva

Resumo

O artigo investiga a Guerra de Canudos (1896–1897) como um marco da consolidação do poder civil republicano no Brasil. Tem por objeto a relação entre o massacre do arraial de Belo Monte e o fortalecimento do regime instaurado em 1889. O problema que orienta a análise consiste em compreender como a República, sob o ideal de ordem e progresso, legitimou a eliminação de sujeitos considerados ameaças à nova ordem nacional. Parte-se da hipótese de que a destruição de Canudos simbolizou a aplicação de uma tecnologia de poder — o biopoder — que disciplinou e excluiu corpos dissidentes em nome da modernidade. O estudo apoia-se teoricamente em Michel Foucault e Achille Mbembe e metodologicamente em uma análise textual-discursiva da obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha. Conclui-se que o extermínio de Canudos foi constitutivo da legitimidade política e simbólica do Estado republicano.

PALAVRAS-CHAVE: *República; Canudos; Os sertões; Consolidação; Biopoder.*

Abstract

The article investigates the Canudos War (1896–1897) as a milestone in the consolidation of civil republican power in Brazil. Its object is the relationship between the massacre of the Belo Monte settlement and the strengthening of the regime established in 1889. The central problem lies in understanding how the Republic, under the ideal of order and progress, legitimized the elimination of individuals deemed threats to the new national order. The hypothesis is that the destruction of Canudos symbolized the application of a technology of power — biopower — that disciplined and excluded dissident bodies in the name of modernity. The study is theoretically grounded in Michel Foucault and Achille Mbembe and methodologically based on a textual-discursive analysis of *Os Sertões*, by Euclides da Cunha. It concludes that the extermination of Canudos was constitutive of the political and symbolic legitimacy of the republican state.

KEYWORDS: *Republic; Canudos; Os sertões; Consolidation; Biopower.*



Introdução

A transição da Monarquia para a República no Brasil foi acompanhada por uma mudança do ponto de vista ideológico à época, isto é, rompia-se com os antigos valores e instituições monárquicas ligadas a coroa e aos seus partidos, em prol da adoção de tendências progressistas republicanas. A proclamação da República no Brasil, em 1889, foi amplamente influenciada pelas correntes positivistas e cientificistas que dominavam os círculos intelectuais, principalmente entre os grupos militares. O positivismo enquanto ideologia de caráter acientífico acreditava na evolução e progresso da sociedade como um fim necessário. Neste sentido, a transição do regime político no Brasil pressupunha a modernização do Estado e a ruptura com o antigo regime e suas elites.

Todavia, este ímpeto modernizador do Estado com o intuito de promover o progresso social no Brasil, excluía nichos e grupos da sociedade que estavam marginalizados da vida urbana ou que não se adequavam as expectativas das novas elites dirigentes. O arraial de Canudos, liderado por Antônio Conselheiro, cresceu ao longo da década de 1890, e passou a ser visto pelo Estado e pela opinião pública em geral como uma ameaça aos anseios do novo regime. Tendo em vista que, os seguidores de Antônio Conselheiro conduzidos por seu autêntico fervor religioso defendiam posições milenaristas e desacreditavam a legitimidade do governo republicano.

Desta forma, o artigo dedica-se a apresentar uma análise textual discursiva com o objetivo de sustentar o argumento, segundo o qual, a suposta vitória republicana na campanha militar denominada *Guerra de Canudos* foi um marco consolidador da estabilidade do regime republicano civil no Brasil, logrado às custas da exclusão e da aniquilação dos cidadãos que não se acomodassem a nova ordem pré-estabelecida.

Conforme nos esclarece Euclides da Cunha (2019), em seu livro *Os sertões: campanha de Canudos*, a justificativa esboçada para a execução do ato se dera nos seguintes termos:

Decididamente era indispensável que a campanha de Canudos tivesse um objetivo superior à função estúpida-e bem pouco gloriosa de destruir um povoado dos sertões. Havia um inimigo mais sério a combater, em guerra mais demorada e digna. Toda aquela campanha seria um crime inútil e bárbaro, se não aproveitassem os caminhos abertos à artilharia para uma propaganda tenaz, contínua e persistente, visando trazer para o nosso tempo e incorporar à nossa existência aqueles rudes compatriotas retardatários (Cunha, 2019, p. 561).

A República transmitia seu recado deixando claro os termos e condições que propunha para o avanço do corpo social rumo à ordem e ao progresso do país.

Logo, na primeira parte, *O Encontro Entre Duas Civilizações*, tratarei da formação do Arraial de Canudos, das razões que levaram ao seu surgimento, consolidação e queda. Bem como, a transição do regime monárquico para o governo republicano no Brasil e os encontros que conduziram ao embate entre as duas civilizações nascentes: Canudos e a República. A segunda seção, *Disputas e Influências Ideológicas Durante a I República*, estabelece questões centrais sobre as lutas institucionais e políticas entre jacobinos, monarquistas e positivistas pelo controle do governo. Por fim, a última parte, *O Despotismo Republicano: biopoder, soberania e legitimidade*, traz uma análise conceitual das tecnologias de governos instrumentalizadas pela República para destruir o levante canudense.

Metodologia

O presente artigo será orientado como uma análise textual discursiva. Acredito que, tal ferramenta seja a mais adequada para dar conta do estudo que proponho. Essa, por sua vez, está ancorada em uma obra seminal da literatura brasileira, *Os sertões: campanha de Canudos*, de Euclides da Cunha¹,

¹ Euclides Rodrigues da Cunha presenciou muitos dos fatos narrados em seu livro. Foi nomeado pelo presidente Prudente de Moraes como adido do Estado-Maior do ministro da Guerra Marechal Carlos Machado Bittencourt. Euclides da Cunha serviu como emissário de guerra no final da campanha em Canudos (1897) a serviço do jornal O Estado de S. Paulo (à época, *A Província de São Paulo*). Sobre a vida de Euclides da Cunha ver: CARVALHO, José Murilo de. Euclides da Cunha e o Exército. Disponível em



publicado originalmente em 1902. Para tanto, me cabe a posição de levantar algumas ressalvas.

Em primeiro lugar, destaco a importância do campo da literatura para o estudo das Ciências Sociais. As relações entre o estético e o político foram já amplamente abordadas pela bibliografia acadêmica, com destaque especial para a obra do professor Michael J. Shapiro. No artigo intitulado *Slow Looking: The Ethics and the Politics of Aesthetics* (2008), Shapiro trata das diferentes visões sobre as dimensões da *ética* e do *estético-político* contidas em diversos gêneros textuais e imagéticos. No trabalho o autor discute as tensões entre *dor* e *sofrimento* que circulam no imaginário político corrente.

Em segundo lugar, apelo para a dimensão da construção de um conhecimento de caráter multidisciplinar. Edgar Morin (2000) argumenta que o conhecimento pertinente deve ser capaz de apreender os problemas globais para neles aplicar conhecimentos parciais e locais. Deste modo, defendo que o uso das análises constitutivas das ciências sociais com o recurso ao campo literário enriquecerá enormemente a presente abordagem.

Em terceiro lugar, destaco a própria natureza do livro aqui utilizado. Como diversos autores argumentam, *Os sertões* é uma obra canônica e seminal para a compreensão e estudos sobre a identidade nacional (Abreu 2002; Oliveira, 2017;). Regina Abreu classifica a obra referida como um livro de ciência, mas também como um “livro-monumento” (Abreu, 2002, p. 227) pelo espaço que este ocupa no imaginário e na memória social do Brasil, “Enquanto artefato-símbolo ele nos conecta com um tempo de fundação da nação republicana, sendo o próprio Euclides da Cunha personagem-símbolo da história desta fundação” (Abreu, 2002, p. 225). Ao mesmo tempo, encontramos no livro uma fonte histórica e literária já muito explorada pelos diversos campos do conhecimento acadêmico: o Direito, a Literatura, a História Social e as Ciências Sociais e etc. (Oliveira, 2017).

Entrementes a importância da obra e o papel que esta ocupa no

<<https://todavialivros.com.br/visite-nossa-cozinha/euclides-da-cunha-e-o-exercito>>. Acesso em 20 de Jun. 2020.

imaginário geral para a consolidação da identidade nacional, a mesma chega a incorrer em visões etnocêntricas e unilaterais na exposição dos fatos, reflexo da mentalidade e do espírito de sua época (Alcântara, 1997). Ao mesmo tempo em que é preciso reconhecer que, “sem a obra de Euclides da Cunha, o conhecimento e o reconhecimento de Canudos estariam fadados a um inevitável segundo plano na história oficial.”, e mesmo, “(...) sem falar das virtudes particulares do seu texto do ponto de vista estritamente literário.” (Alcântara, 1997, p. 9).

Ferramenta Teórico-Conceitual

Em vias de propor o uso de instrumentos analítico-conceituais para a compreensão da discussão sobre a qual me debruçarei, lançarei mão do conceito de *soberania* para buscar compreender os eventos que se sucederam no ano de 1897. Sendo assim, tratarei do exercício político do biopoder e da soberania, que (re)produzem relações de poder e dominação sobre contingentes humanos.²

O biopoder, conceito cunhado pelo filósofo francês Michel Foucault (1999), estabelece as relações de poder que submetem os indivíduos a condições de dominação. Em última instância, a dominação sobre os indivíduos incide diretamente sobre seus corpos. O biopoder opera a partir da separação da espécie humana entre grupos, sobre os quais se exerce uma censura biológica que determina quem deve morrer e quem deve viver (Mbembe, 2016, p. 128).

Outrossim, deparamo-nos com questões fundamentais sobre o caráter da legitimidade e legalidade, mediante as quais o Estado se utiliza do uso da força como mecanismo de sujeição e aniquilação contra sua própria população, concebida como ameaça. Ora, entendo que esta autoridade lhe é primeiro atribuída pela *soberania*, condição intrínseca de todos os Estados nacionais

² Proponho este exercício de reflexão com base nas contribuições apresentadas na obra de: Achille Mbembe (2016), *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*.



soberanos modernos.

Sobre tal prerrogativa, me deterei sobre o contexto do conflito para avaliar a posição do Governo Federal frente a Constituição promulgada em 1891, que lhe conferia o direito de interferir nas questões estaduais em casos que apelassem para necessidade de manutenção da ordem republicana (Art. 6, 2º) e para restauração da ordem e da tranquilidade nos estados sob a requisição dos respectivos governos (Art. 6, 3º). Em seguida, tecerei considerações, à luz dos instrumentos legais das leis internas do Estado brasileiro, sobre a degeneração da “comoção intestina” provocada pela perturbação da ordem interna do Estado da Bahia em suspensão das garantias constitucionais (Art. 80) que legalizou a ação do Estado contra seus civis.

O Encontro Entre Duas Civilizações³

Formação de Canudos

O arraial que posteriormente viria a fundar-se no povoado de Canudos, nos idos de 1890, constituía-se de umas poucas cabanas de pau a pique, dos resquícios do que outrora fora uma velha fazenda de gado. O nome propriamente dito, Canudos, era proveniente de hábito consumado entre os antigos habitantes da fazenda, que tinham por costume “[...] beber aguardente e pitar uns esquisitos cachimbos de barro em canudos de metro de extensão” (Padre V.F.P, 1898 apud Cunha, 2019, p. 224).

Narra-se que, desde os anos 1876, a velha propriedade era frequentada por “(...) população suspeita e ociosa (...)”, que portavam consigo “(...) muitos germens da desordem e do crime (...)” (Cunha, 2019, p. 224). Por volta de 1893 se estabeleceu ali Antônio Conselheiro, no lugarejo, então, em plena decadência. Daí em diante, sucederia o crescimento e florescimento rápido das suas

³ A inspiração para o título do primeiro capítulo deste trabalho deve-se a obra de Viana Filho, *À MARGEM D’“OS SERTÕES”*, dedicado a memória e reputação de seu pai Luiz Viana Governador do Estado da Bahia quando da Guerra de Canudos. FILHO, Luiz Viana. *À MARGEM D’“OS SERTÕES”*. Salvador: LIVRARIA PROGRESSO EDITORA, 1960.

cercanias⁴ centralizado em torno da igreja velha que existia no local, para “transmudar-se (...) na Tróia de taipa dos jagunços” (Cunha, 2019, p. 225).

Para lá, sucederam muitas hordas de gentes provenientes dos povoados mais distantes, e até do estado de Sergipe, atraídos pelo carisma do Conselheiro. Seguiu-se então rápida expansão local, dia a dia eram acrescidos casas e indivíduos à demografia da região. Cunha (2019, p. 226) definiu o crescimento abrupto do arraial como “tapera colossal”, “*urbs* monstruosa” como se ensejada por “multidão de loucos”.

Resta-me, por fim, elucidar duas questões pertinentes a esta presente discussão, quais sejam: que motivos levaram o povo em debandada a se estabelecer em Canudos? E quais razões poderiam haver incitado na República um fervor tão destrutivo contra o arraial em Monte Santo? - A segunda questão será endereçada na seção posterior e nas seções seguintes.

Do que nos importa, no tocante à primeira questão, a atração que Antônio Conselheiro exercia sobre seus seguidores e que os conduziu posteriormente ao povoado de Canudos, a beira do rio Vaza-Barris, tem que ver com diversos fatores. Neste primeiro momento tratarei dos pormenores sociais para, em seguida, tratar de questões culturais e religiosas.

Em *As Origens do Povo do Bom Jesus Conselheiro*, Yara Dulce de Bandeira Ataíde (1994) discute as origens sociais e a formação étnica do arraial de Belo Monte. Quando Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, iniciou suas peregrinações muitos dos indivíduos que o acompanhavam tinham origem mestiça e proviam de classes marginalizadas e subalternizadas (vaqueiros, trabalhadores rurais e pequenos proprietários de terra); “insatisfeitos” e “sem perspectivas de melhoria de vida” (Ataíde, 1994, p. 90). Até mesmo indígenas e

⁴ Os quatro primeiros anos do arraial foram marcados por um crescimento vertiginoso da sua população, contudo a eclosão da guerra a partir do quinto ano fez com que muitos “desiludidos” e “temerosos” do conflito abandonassem o local, ao mesmo tempo em que atraía outros indivíduos pelo próprio fervor da guerra. Em 1895 consta que haveria ali uma população que variava entre 5.000 a 8.000 pessoas, e estima-se que ao longo da existência do assentamento conselheirista tenham aí residido mais de 20.000 pessoas. Segundo os dados oficiais do exército, quando o arraial foi tomado existiam no lugar cerca de 5.200 casebres - alguns dos quais já se encontravam vazios desde antes do embate (Ataíde, 1994, pp. 89 - 95).



ex-escravizados fugidos faziam parte do grupo que acompanhava o profeta.

A partir de 1893 quando o contingente se estabeleceu na antiga fazenda denominada Canudos, o arraial experimentou um grande crescimento numérico. Neste espaço comunitário viviam harmoniosamente brancos, negros (favorecidos pela Lei Áurea de 13 de maio de 1888) e mestiços. A partir de uma coleta seletiva de dados disponíveis sobre a da origem dos homens, mulheres, crianças e idosos que residiam ali, Ataíde fez a seguinte consideração:

Esses segmentos sociais sentindo-se marginalizados, sem perspectivas e vítimas de uma cruel exploração, viam em Belo Monte um reduto de promoção e resistência. Como quase nada possuíam em seus locais de origem, facilmente encontravam em Canudos liberdade, integração, motivações religiosas e sociais suficientes para retê-los e estimulá-los a resistir e lutar contra qualquer tipo de dominação externa (Ataíde, 1994, p. 95).

Além disso, destacamos o fator climático que abalava a vida dos sertanejos que viviam no nordeste brasileiro. Falo aqui da seca, descrita por Euclides da Cunha como “fatalidade inexorável” (Cunha, 2019, p. 74). A seca era um drama que rondava a vida dos sertanejos. E, eles a conheciam muito bem, pois haviam passado por muitas secas desde o século XVIII. Este fenômeno era, e é, favorecido pela topografia e geografia da região.

A composição topográfica, meteorológica e climática singular do lugar, torna a vida do homem e da mulher, por vezes, penosíssima. Como descreveu Euclides da Cunha (2019, p. 197), “o sertanejo é antes de tudo um forte”. O vaqueiro do norte, o jagunço, afeiçoou-se ao ritmo intermitente da vida e desafios impostos pelo meio que o domina, a terra. Sem, contudo, retroceder em sua luta diária, o sertanejo apegar-se a suas crenças. “A sua religião é como ele - mestiça” (Cunha, 2019, p. 182), acrescida de misticismos e crendices.

Conquanto, sobretudo, doutrinados de acordo com os desígnios dos evangelizadores da fé apostólica romana, os sertanejos misturam suas crenças a lendas e mitologias locais. Incorpora símbolos sincretistas do antropismo do selvagem e do animismo africano. Porém, a mais distinta das amalgamações de seu componente religioso é o milenarismo *sebastianista*, crença política-religiosa que tinha origem em Portugal, que acreditava no retorno do rei D. Sebastião

para governar a nação e conduzi-la a sua glória.

Ora, a experiência de Canudos pode ser compreendida à luz do que Emerson Giumbelli (1997, s.p., seção “Catolicismo Popular e sua Autonomia”), identifica como a autonomia do catolicismo popular. Esse catolicismo, enraizado na religiosidade rústica do sertão, expressava uma forma própria de mediação entre o sagrado e a vida cotidiana, distante da hierarquia eclesiástica e da racionalidade institucional do catolicismo oficial.

No arraial de Belo Monte, a devoção se organizava a partir de práticas comunitárias, da liderança espiritual de Antônio Conselheiro e de uma ética religiosa voltada à redenção moral e à partilha, e não à obediência clerical. Essa autonomia simbólica e prática do catolicismo rústico, como observa Giumbelli (1997, s.p., seção “Catolicismo Popular e sua Autonomia”), revela não uma heresia, mas a elaboração de uma linguagem religiosa própria das classes sertanejas — uma forma de sociabilidade e resistência. Assim, Canudos não representava um desvio do catolicismo, mas a afirmação de uma religiosidade popular que, ao fundar sua própria ordem moral, subvertia a autoridade política e espiritual da República nascente.

O próprio Antônio Conselheiro era afeito ao milenarismo sebastianista. Nos anos em que percorreu o sertão como profeta viandante, Conselheiro era um exímio defensor do império - o que lhe renderia anos depois, quando do conflito em Canudos, a alcunha de monarquista -, ao passo que consagrava a República a representação do Anticristo, na Terra.

A Euclides da Cunha houve por mister registrar algumas de suas profecias:

- I) ...Em 1896 hade rebanhos mil correr da praia para o certão; então o certão virará praia e a praia virará certão.
- II) Em 1897 haverá muito pasto e pouco rasto e um só pastor e um só rebanho.⁵
- III) Em 1898 haverá muitos chapéus e poucas cabeças.
- IV) Em 1899 ficarão as águas em sangue e o planeta hade

⁵ Destaque-se aqui, que este foi o ano em que se deu a guerra. Isto é, quando o Governo republicano assumiu o controle da luta.



aparecer no nascente com o raio do sol que o ramo se confrontará na terra e a terra em algum lugar se confrontará no céu...

Hade chover uma grande chuva de estrelas e ahi será o fim do mundo. (Cunha, 2019, p. 213).

Das muitas profecias que fez, uma porém não passaria despercebida:

Em verdade vos digo, quando as nações brigam com as nações, o Brazil com o Brazil, a Inglaterra com a Inglaterra, a Prussia com a Prussia, das ondas do mar D. Sebastião sahirá com todo o seu exercito.

Desde o principio do mundo que encantou com todo o seu exercito e o restituiu em guerra.

E quando encantou-se afincou a espada na pedra, ella foi até os copos e elle disse: Adeus mondo!

Até mil e tantos a dois mil não chegarás!

Neste dia quando sahir com o seu exercito tira a todos no fio da espada deste papel da Republica. O fim desta guerra se acabará na Santa Casa de Roma e o sangue hade de ir até a junta grossa... (Cunha, 2019, p. 213).

O elemento religioso era o fator de coesão social que unia as pessoas em torno de Canudos. Era o reduto que os isolava das tentações do mundo e os protegia do governo do Anticristo, a República. Lúcio Alcântara (1997) em *O beato, o devoto e o soldado*, corrobora este argumento. De acordo com Alcântara (1997), a onda de fiéis que rumaram para Canudos em companhia do beato buscava duas coisas, a saber: a salvação de suas almas e um refúgio para seus problemas temporais junto à comunidade. Ademais, Alcântara (1997, p. 16) salienta que a fixação do povo em Canudos refletia uma nova disposição entre aquelas gentes habituadas a viverem dispersas.

Sendo assim, fica patente que o arraial era movido por forças centrípetas de coesão social, que dava suporte às livres manifestações culturais e religiosas dos sertanejos que ali escolheram viver, entrementes a abnegação de deleites terrenos e passageiros. Conforme as ponderações de Alcântara (1997),

Esse é também um dos sinais mais visíveis da liderança de Antônio Conselheiro, pois Canudos funcionou como uma verdadeira cidadela contra os princípios e valores dos poderes cultos constituídos - Estado, Igreja - e a favor da preservação do legítimo direito daquelas populações às condições mínimas de vida: a terra, a casa, o alimento (Alcântara, 1997,

Portanto, fica evidente os motivos que levaram a consolidação do arraial de Canudos a beira do rio Vaza-Barris e a influência que exercia sobre a circunvizinhança.

A Consolidação do Governo Civil Republicano

A queda do regime monárquico e a ascensão do governo republicano em 1889, no Brasil, são o pano de fundo da epopeia que ora pretendo narrar, com vistas à elucidação dos fatos pertinentes a esta discussão. Sendo assim, o espectro do retorno à monarquia ronda todo o transcorrer dos fatos a serem contados. Atribuía-se de contínuo ao movimento canudense tratar-se de uma revolta monarquista (Filho, 1960).

Neste sentido, passada a euforia que se seguiu a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, que conferiu enorme prestígio à princesa Isabel – que intentava assumir o trono em lugar de seu pai, D. Pedro II –, a casa real dos Bragança no Brasil viu-se ameaçada. “O povo brasileiro cansara-se da monarquia, cuja modéstia espartana não incutia nos espíritos a mística e o esplendor dos tronos europeus” (Baleeiro, 2012, p. 11).

O *establishment* constituído pelos políticos da velha guarda (barões, viscondes, marqueses, banqueiros e os exportadores) já não encontrava mais adesão às suas causas entre a população mais jovem. Esta última, desde os anos de 1870, era atraída pelo republicanismo, o positivismo, e pelas instituições americanas. O próprio exército brasileiro à época estava imerso em suas próprias questões, imobilizado em torno das hostilidades com o Ministério Civil, resultando no desmantelamento das suas estruturas hierárquicas. “E, por fim, a velha estrutura monárquica, que, somada à tradição portuguesa, contava oito séculos, desmoronou-se toda em poucas horas na madrugada de 15 de novembro” (Baleeiro, 2012, p. 12).

A partir de então, seria instaurado no Brasil republicano o Governo



Provisório presidido pelo Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca, alagoano, herói da Guerra do Paraguai. Apesar dos fatos que sucederam, os republicanos eram minoria, até aquele momento, entre a opinião pública. Concretizado, porém, o golpe que removeu a coroa brasileira, outros grupos aderiram ao movimento, dentre os quais os “históricos” que haviam participado da assinatura do Manifesto Republicano, em 1870, membros dos Clubes Republicanos, e até mesmo, alguns dos antigos militantes dos partidos monárquicos o Conservador e o Liberal.

O ministro Rui Barbosa procedeu a institucionalização dos fatos que se sucederam por meio da elaboração dos decretos que garantiam a legitimidade do novo regime. Por meio destes, foi fundado o Governo Provisório (instituído pelo Dec. nº I/1889), estabelecendo os novos símbolos nacionais, garantindo a manutenção de uma pensão à família imperial, alargando o eleitorado a todos os cidadãos alfabetizados e dissolvendo as antigas estruturas do poder Legislativo da Nação e das Províncias (Baleeiro, 2012).

Dos partidos vigentes em 1889, o *Liberal*, o *Conservador* e o *Republicano*, os dois primeiros partidos, bastiões da monarquia, se dissolveram. Os republicanos, no entanto, dividiram-se em diferentes facções: os juristas e profissionais liberais; os militares; positivistas, muitos dos quais militares; os *adesistas* de véspera (Baleeiro, 2011). Cabe ressaltar aqui, que muitos dos monarquistas lutaram em favor de deslegitimar o novo regime, a princípio por meio da imprensa nacional e depois no exílio na Europa junto à imprensa estrangeira. Baleeiro (2012) ressalta que o movimento alimentou as esperanças da restauração até, ao menos, o governo do presidente Prudente de Moraes.

Um ano mais tarde foi instaurado o Congresso Constituinte, a saber, em 15 de novembro de 1890 e promulgada a Constituição republicana em 24 de fevereiro de 1891. É interessante notarmos a composição do quadro parlamentar que passou a integrar o Congresso. De modo geral, era formado por profissionais liberais de diversas áreas e funcionários públicos (juristas, médicos, engenheiros civis e militares, jornalistas, homens de letras e oficiais do exército e da marinha). Dentre os 205 deputados e 63 senadores que compunham as casas

legislativas, 46 eram militares. Aliomar Baleeiro (2012) comentou este ponto nos seguintes termos: “Esse aspecto, ligado às origens militares do golpe de 15 de novembro de 1889, tendia a instilar no regime brasileiro germes do militarismo das repúblicas hispano-americanas da vizinhança no continente, afastando do modelo desejado, o dos Estados Unidos” (Baleeiro, 2012, p. 26).

Ao *Coup d'État* desferido sobre a monarquia seguir-se-iam outros tantos no novo regime. Deodoro da Fonseca eleito pela Câmara, sob forte pressão, renunciaria ainda em seu primeiro ano de governo após o episódio de dissolução do Congresso em novembro de 1891. Durante a 1ª Sessão Legislativa da Câmara foi votada e aprovada a Lei dos Crimes de Responsabilidade, que Deodoro julgava ser um instrumento elaborado para condená-lo.

A posterior dissolução do Congresso provocou uma série de turbulências para o governo, dentre as quais o episódio mais notável foi a Revolta da Armada liderada por Custódio de Melo, cujas implicações forçaram a renúncia do Presidente. De acordo com a Constituição recém aprovada, o Vice-Presidente deveria convocar novas eleições presidenciais. Todavia, Floriano Peixoto deu um golpe que lhe assegurou o governo por mais algum tempo. Os militares no governo fortaleceram-se sobre o pressuposto da repressão da Revolução Federalista de 1893, no Sul do Brasil, e posteriormente durante o período da própria Guerra de Canudos.

A imagem de Deodoro, que conferiu legitimidade para que a República fosse proclamada, ruiu-se. Não tardou para que as divergências entre os grupos na vanguarda do movimento republicano aparecessem, sobretudo, entre o grupo dos militares e civis. O Presidente paulistano, Prudente de Moraes, sucessor de Floriano Peixoto, foi o primeiro governante civil eleito durante o novo regime, em 1894. Seu governo, no entanto, foi marcado por uma forte oposição pelos militares, que questionavam sua legitimidade frente aos desafios impostos do que à época se acreditava ser a ressurgência do movimento restaurador monarquista (Hermann, 1996).

Adotarei, deste momento em diante, a partir da análise do contexto



histórico, o mesmo entendimento expresso por Jacqueline Hermann, a saber

O objetivo deste texto é fornecer elementos para que a reflexão sobre a guerra de Canudos passe a considerar mais cuidadosamente o contexto político que transformou famintos sertanejos em inimigos nacionais, processo que legitimou a construção de uma identidade, de um lado, e a necessidade da exclusão física do opositor, de outro. Esta mesma linha de raciocínio pode ser empregada para os argumentos que embasaram o discurso cientificista que, opondo civilização e barbárie, pregou a necessidade científica, social e moral da eliminação de brasileiros considerados híbridos e defeituosos, “naturalmente” avessos à ordem e ao progresso (Hermann, 1996, p. 83).

A morte de Floriano Peixoto, em 1895, na capital, acirrou ainda mais os ânimos e as disputas políticas em torno dos rumos que deveria tomar a República. Após seu sepultamento, com honras de herói nacional, os jacobinos⁶ acharam na ocasião pretexto para condenar no governo de Prudente de Moraes, o que consideravam condescendência ou falta de aprumo político para combater a nova onda monarquista, que supunham estar se levantando.

Segundo Hermann (1996), o Partido Monarquista fundado em São Paulo em 1895 e posteriormente no Rio de Janeiro (Centro Monarquista do Rio de Janeiro), em 1896, aproveitara-se da instabilidade da conjuntura política do governo para reunir um grupo minoritário de indivíduos que tinham em comum o “ressentimento produzido pelo fim do prestígio e dos privilégios que desfrutavam no tempo do Império” (Hermann, 1996, p. 10). O poder do partido terminou sendo superdimensionado, em vista das disputas políticas, e mesmo “utilizado pelos republicanos para encobrir seus próprios problemas internos, como ocorreu no caso de Canudos” (Hermann, 1996, p. 11). Outro acontecimento importante naquele mesmo ano, foi a restauração da aliança política e comercial com Portugal, que havia sido rompida desde o episódio da Revolta da Armada. Este acontecimento foi tomado como altamente ofensivo para os jacobinos, já que o país de além-mar representava a decadência do antigo regime.

Quando no ano de 1896 o governo da Bahia precisou intervir para conter o

⁶ “(...) grupo heterogêneo e radical composto por intelectuais, parlamentares, políticos ligados a oligarquias estaduais, e sobretudo militares, adeptos da retomada do poder pelo Exército” (Hermann, 1996, p. 10).

levante no sertão baiano, acreditava-se tratar-se de uma questão local. De modo que, os dois primeiros destacamentos enviados para combater os conselheiristas tinham como objetivo restaurar a ordem na região, perturbada desde há muito por saques e pilhagens encabeçadas por jagunços.

Neste sentido, a primeira das expedições liderada contra Canudos teria tido como causa um antigo ressentimento entre Antônio Conselheiro e o juiz de direito de Juazeiro, dr. Arlindo Leoni. Na ocasião, Antônio Conselheiro havia encomendado uma remessa de madeiras para as obras da Nova Igreja, em Canudos. Ajustada a data para entrega da encomenda, a mesma não ocorreu. O que o beato tomou como forte ofensa e ameaçou invadir a povoação do S. Francisco e tomar a carga à força.

A expedição liderada pelo tenente Pires Ferreira, que contava com cerca de 120 homens (Hermann, 1996), foi desbaratada sem muitos esforços. Pouco tempo depois a segunda expedição enviada para combater os adeptos canudenses encontraria o mesmo fim.

A segunda expedição liderada pelo major Febrônio de Brito dispunha de uma força de cerca de 600 homens (contando praças e oficiais) fortemente paramentada com canhões e metralhadoras. Entrevisto de antemão o sucesso da empreitada, tida como ganha, os homens caminhavam em direção a um destino inglório.

Derrotado em janeiro de 1897, depois de mais de um mês de caminhada em terreno árido e quatro dias de batalha, Febrônio de Brito teve dificuldades para explicar como soldados bem armados haviam sido derrotados por homens que lutavam com foices, facões, forquilhas e velhas espingardas (Hermann, 1996, p. 12).

As notícias do ocorrido na comarca de Monte Santo alarmaram a capital federal. A opinião pública logo passou a pressionar o Governo para que tomasse medidas efetivas contra o reduto monarquista instaurado no sertão baiano, que ainda oferecia resistência à ordem republicana. O coronel Moreira César, herói da Revolução Federalista (1893 - 1895), no Sul do Brasil, foi designado para comandar as forças federais. A terceira expedição contra Canudos e a primeira



expedição regular da República.

O comando de Moreira César compreendia uma força expedicionária de 1300 homens, que encontrariam o mesmo destino que seus correligionários anteriormente haviam recebido (Costa, 2017). Todavia, com uma grande perda para a República, o líder da expedição foi ferido e morto em combate.

O antro restaurador não podia mais ser tolerado, precisava ser vencido a todo custo. As notícias da morte de Moreira César chegaram ao Rio de Janeiro no dia 07 de março e a opinião pública reivindicava uma solução definitiva para os matutos em Canudos. O caso provocou uma onda de revolta e protestos no centro da cidade, transformado em um verdadeiro “centro de batalha”. Os jornais monarquistas *O Apóstolo*, *Liberdade* e *Gazeta da Tarde* foram atacados e Gentil de Castro, o dono dos dois últimos estabelecimentos, foi assassinado pelos revoltosos radicais. De acordo com Jacqueline Hermann (1996),

Reapropriado pelos jacobinos, o discurso que transformara Canudos num foco revolucionário e perigosamente subversivo incendiou a arena política, tornando o extermínio do arraial conselheirista o único meio capaz de provar o compromisso do governo eleito com os princípios republicanos (Hermann, 1996, p. 13).

A quarta e última expedição a Canudos foi liderada pelo general Arthur Oscar. Composta de quase 10.000 homens e o mais moderno armamento bélico disponível na época, a expedição logrou êxito em seus propósitos nefastos. Canudos, nas palavras de Prudente de Moraes dirigidas ao Congresso Nacional, em março de 1897, seria “destroçada” (Hermann, 1996, p. 14). Ao término desta última campanha o governo presidencialista republicano civil sairia ainda mais fortalecido, firmando de uma vez por todas as bases que conferiam legitimidade ao novo regime instaurado a menos de uma década, “fizeram do extermínio de Canudos a prova necessária e definitiva para que o governo pudesse demonstrar sua vocação republicana” (Hermann, 1996, p. 14).

O arraial de Canudos, porém, não seria debelado sem impor resistência à seus inimigos. A campanha que duraria seis meses, teve início em março de 1897 para concretizar-se, apenas, em outubro daquele ano. Em fins do mês de setembro a notícia da morte de Antônio Conselheiro dava mostras de que a

resistência estava prestes a sucumbir. Nos primeiros dias do mês de outubro a campanha viria a terminar. “Se para demonstrar a fidelidade aos ideais republicanos era preciso eliminar um antro perigoso de monarquistas, aí estava a prova definitiva” (Hermann, 1996, p. 17).

Um mês mais tarde, em um evento comemorativo com os soldados que retornaram de Canudos, o presidente Prudente de Moraes sofreu um atentado por parte dos opositores mais radicais do governo, que deu cabo da vida do General Bittencourt, ministro da Guerra. O que só fez aumentar seu prestígio. Nas palavras de Aliomar Baleeiro, “Isso permitiu a Prudente de Moraes, ao terminar seu tormentoso período presidencial, dizer que pacificara o país e consolidara a ordem civil” (Baleeiro, 2012, p. 37).

Disputas e Influências Ideológicas Durante a I República

Ao longo desta seção pretendo analisar as influências que as diferentes correntes ideológicas e movimentos políticos exerceram sobre a Primeira República, bem como a consolidação e/ou dissolução desses movimentos. Esta parte visa orientar nossa compreensão analítica dos fatos que se sucederam em Canudos de 1896 a 1897. Nesta seção, veremos, sobretudo, as influências do positivismo sobre os militares, o movimento dos jacobinos e os monarquistas.

Nos debates historiográficos a relevância da atuação do movimento monarquista foi relegada ora ao passado imperial ora como tendo sido incorporado ao novo ordenamento socioeconômico e político do país (Ramos & Joanilho, 2011). Ao movimento jacobino coube o mesmo espaço na história, conquanto, à sua época, a literatura existente sobre o movimento fosse abundante, já por volta da década de 1920 a participação do grupo nas questões nacionais havia sido praticamente apagada.

O Movimento Monarquista



De 1889 a 1910 o movimento monarquista esteve ativo no Brasil já fadado a desaparecer. Os diferentes grupos que compunham os círculos monarquistas eram formados por “importantes políticos do Império, jornalistas e intelectuais capazes de divulgar a ideologia monarquista” (Ramos & Joanilho, 2011, p. 10). Como mencionado anteriormente, em 1895, em São Paulo, foi fundado o Partido Monarquista e em 1896, no Rio de Janeiro, o Centro Monarquista. O movimento concedia apoio a organização de comícios greves e revoltas, chegando ao ponto de proclamar a restauração da monarquia em Ribeirãozinho, interior de São Paulo.

O movimento era composto, em parte, por uma facção de liberais dos tempos do império. Contudo, o advento da República trouxera consigo os ventos do desenvolvimentismo e outras mudanças cruciais à época, como a substituição da mão-de-obra escrava pela livre e a ascensão da burguesia agrária (principalmente os cafeicultores), o que desde o princípio fragilizou o movimento. Outras causas ressaltavam a fragilidade do grupo (bastante diversificado), uma vez que, não possuíam princípios políticos viáveis e sua principal doutrina consistia em contradizer os republicanos. Ramos e Joanilho (2011) descrevem ainda outra causa que levou ao enfraquecimento político da agenda do grupo, isto é, os mesmos se dirigiam tão somente à classe dominante sem elaborar um programa de governo monárquico de caráter popular.

A posterior consolidação do regime republicano civil, durante o Governo Prudente de Moraes, assim como os novos rumos políticos e econômicos que tomavam a nação, levaria à derrocada inevitável do grupo. Hermann (1996) argumenta, que a própria criação do Partido Monarquista e a sua real força política ao longo da década de 1890 foi superdimensionada pelo grave quadro de instabilidade política no governo.

Os Jacobinos

A origem do movimento Jacobino no Brasil remete a atuação de algumas forças políticas, que atuavam no momento de transição entre a Monarquia e a

República com o intuito de aniquilar os intentos políticos dos primeiros. Dentre os principais motivos para o surgimento do grupo Ramos e Joanilho (2011) destacam que, o vazio de poder nas instâncias políticas e a necessidade de modernização do país conseguiu unificar forças heterogêneas em prol de uma causa comum, a supracitada derrubada da monarquia.

O grupo era composto de partidários provenientes de classes bastante distintas: os militares, a classe média e a oligarquia agrária. Outros grupos engrossavam as fileiras de adeptos do movimento: “pequenos comerciantes, funcionários públicos, farmacêuticos, guarda-livros, funcionários de estrada de ferro e outros elementos da classe média” (Ramos & Joanilho, 2011, p. 12). A despeito da coesão alcançada pelo grupo, dadas as origens diversas que marcavam sua composição, os diferentes elementos possuíam objetivos distintos.

Os jacobinos cumpriam o papel de fiscalizadores da República contra os inimigos públicos, isto é, os monarquistas e os estrangeiros - leia-se, os portugueses. O movimento ficou marcado pelo emprego de táticas autoritárias, radicais e violentas caracterizadas como retrógradas, não condizentes com a “República democrática’, portanto fadadas ao desaparecimento.” (Ramos & Joanilho, 2011, p. 5).

As disputas entre a ala civil e a ala militar marcaram profundamente o destino do movimento - cuja soma entre os militares de carreira era considerável. A despeito dos métodos levados a cabo pelo grupo, os mesmos não esboçaram um “projeto político alternativo” à classe hegemônica naquele momento - os civis liderados pelas oligarquias agrárias. A falta de um projeto político unificado e coeso pode ser atribuído, como já dissemos, à composição heterogênea do grupo.

O movimento Positivista e Suas Influências sobre a República

Segundo Aliomar Baleeiro (2012), desde os primórdios, a proclamação da



República foi fortemente influenciada pelos ideólogos do Positivismo no Brasil. Muitos dos jovens militares eram seguidores da doutrina filosófica e política de Augusto Comte, os assim chamados “cadetes filósofos”, que ambicionavam implantar na república nascente a “ditadura científica”. Até mesmo alguns ministros do Governo Provisório eram promotores do positivismo no Governo como Demétrio Ribeiro e o mais afamado de todos o Tenente Coronel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, professor da Escola Militar da Praia Vermelha (1851- 1891) que ocupou a Pasta da Guerra. A partir da sede no Rio de Janeiro, o Apostolado Positivista, os positivistas difundiam suas ideias que alcançavam grande adesão na Capital da República e também no Rio Grande do Sul.

As próprias instituições militares eram redutos do pensamento positivista e cultivavam um solo fértil para o desenvolvimento das ideias. “A Escola Militar da Praia Vermelha, sediada em um prédio imponente, fora reaberta em 1874. Desde então, e até seu fechamento, em 1904, motivado na participação dos alunos na Revolta da Vacina, representou papel importante na vida da cidade e na política nacional” (Carvalho, 2019, S.P.). Apesar do currículo da instituição fortemente marcado pela matemática, as engenharias e ciências da natureza nutria-se um forte espírito cultural entre os alunos que organizavam em torno de sociedades, clubes literários e em revistas (Carvalho, 2019), cujo conteúdo pouco versava sobre questões militares ou sobre assuntos de guerra. Discutiam-se as teorias evolucionistas de H. Spencer e Charles Darwin e a filosofia positivista de Auguste Comte.

Ademais, como já se sabe tanto os ensinamentos quanto os discentes que compunham as filas da instituição foram elementos políticos importantes no período que compreende a queda do Império e a ascensão da República. Os alunos, como já tratei aqui, estiveram diretamente envolvidos nestes episódios e foram grandes defensores do movimento abolicionista.

O corolário das disputas entre jacobinos, monarquistas e positivistas é a dissolução do império no Brasil, em 1889. Mas as lutas intestinas tanto institucionais, pela disputa do controle do governo, quanto as que se deram em

campo aberto de norte a sul do país seriam agitadas por mais alguns anos pelos embates entre estas forças políticas fadadas a desaparecer que tinham em comum o ímpeto de estabelecer no país um projeto político que atendesse aos interesses de suas classes quer antigos barões, quer militares, quer civis ou as oligarquias dos cafeicultores paulistas.

O Despotismo Republicano: biopoder, soberania e legitimidade

Como se verá adiante, o sertão baiano marcado pela seca e por séculos de negligência do poder público, era produto da dualidade remanescente entre *litoral* e *sertão*. Enquanto naquele florescia a pujante sociedade brasileira da época, civilizada conforme os padrões europeus, este último era relegado às populações pobres do sertão: os tabaréus, os sertanejos, os cangaceiros, os jagunços, que viviam à sua própria maneira. As instituições do Estado poucas vezes chegavam ali e a autoridade era disputada entre antigas famílias proprietárias de terras e grupos de justiceiros e assaltantes (designados jagunços ou cangaceiros conforme a atribuição local).

Resta-nos, por fim, entender os mecanismos de governo que a República lançou mão para derrotar, dizimar e disciplinar o contingente humano que residia no arraial de Canudos, sob a liderança de Antônio Conselheiro. Para tanto, é necessário compreender as forças sociais que operavam dentro daquele contexto, que punham em oposição simbólica “litoral” e “sertão”, e que desqualificavam os moradores de Canudos como legítimos cidadãos nacionais, subversores da ordem.

Em *Os sertões*, é possível identificarmos inúmeras clivagens que punham em posição antagônica elementos e segmentos distintos de uma mesma sociedade. Neste sentido, nota-se as contraposições existentes entre Norte e Sul; Litoral e Sertão; soldado e jagunço.

Desta maneira, desde o início da empreitada colonial portuguesa no Brasil as regiões Sul e Norte do país foram divididas em regiões políticas e



administrativas radicalmente distintas entre si. O Sul era um reflexo portentoso das obras do progresso, havia maior subdivisão da atividade econômica, maior vigor entre o povo “mais heterogêneo, mais vivaz, mais prático e aventureiro, um largo movimento progressista em suma” (Cunha, 2019, p. 124). Ao passo que ao Norte viam-se tendências mais modestas, marcada por agitações políticas e sociais, cujo território se dividia em capitanias esparsas e incoerentes. Como o autor ressalta de modo notório, as forças naturais que operaram no Norte, tiveram o efeito singular de produzir uma “evolução regressiva” (Cunha, 2019, p. 95).

De modo semelhante, *litoral* e *sertão* contrastavam-se diametralmente pelas mesmas noções fulgurantes. Ao litoral, onde habitava a parte culta e instruída da população, em que vigoravam os ideais republicanos, atribuíam-se as alcunhas de avançado e civilizado. De outro modo, o sertão - bem como o sertanejo -, era visto como sintoma da decadência moral do país, e do atraso social.

Todavia, a mera descrição de tais distinções, conquanto notáveis, por si mesmas, não elucidam o problema sobre o qual me detenho. Ou seja, os mecanismos de governo aplicados pela República que levaram à destruição do arraial de Monte Santo. Se não fosse possível fazer os tabaréus andar em consonância com a marcha do progresso, à luz das visões positivistas e cientificistas, sobre os quais se debruçavam militares e civis no governo era preciso cortar o mal na raiz para o bem do corpo social.

A esses fatores, soma-se o medo que tomou a capital nacional, quando da morte inesperada do coronel Moreira César. Como já ressaltai, ficou claro para os grupos radicais que disputavam o domínio do governo na capital, que o movimento canudense tratava-se de uma revolta monarquista sustentada e apoiada pelos grupos derrotados da monarquia - até mesmo por exilados no estrangeiro - ainda que este não fosse, deveras, o caso. Outrossim, contribuía para que o movimento fosse interpretado desta forma o caráter do milenarismo sebastianista do catolicismo popular dos conselheiristas, que não imputaram legitimidade ao governo do Rio de Janeiro e não o reconheciam.

Nestes termos a luta que se tornou inevitável foi amparada por tecnologias de dominação, que não apenas o aparato militar bélico e estratégico. Ao uso da dominação e do extermínio, como tecnologia de governo sobre a vida de mais de 25.000 sertanejos, aplicamos o conceito foucaultiano de biopoder. Deste modo, tal qual Foucault (1999) o estabelece no seu livro *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976)*, o biopoder engendra relações de poder que submetem os indivíduos a condições de dominação (Mbembe, 2016, p. 131). Sendo assim, o Estado brasileiro na atribuição de seus poderes legais para dirimir uma revolta localizada no interior baiano, tida como subversiva, fez uso deliberado de tal recurso.

Logo, o biopoder opera a partir da separação da espécie humana entre grupos, sobre os quais se exerce uma censura biológica que determina quem deve morrer e quem deve viver (Mbembe, 2016, p. 128), à semelhança dos fatos a priori narrados. Neste sentido, o “racismo”, entendido aqui como a divisão de um grupo em categorias com base na “raça”, assume um lugar proeminente. Atua como tecnologia que legaliza seu exercício. “Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (Mbembe, 2016, p.128).

Deste modo, longe de exercer seu poder de instrumentalização da força de forma ilegal ou coercitiva, o Estado amparou-se no aporte institucional para empreender a dominação e o extermínio. O aparato legal fornecido pela Constituição Republicana de 1891⁷ legalizava e autorizava o uso da força para coibir revoltas internas que colocassem a estabilidade da União ou o Governo em risco. Para que fique claro os termos das prerrogativas legais, que o poder executivo lançou mão para executar a campanha, citemos a Carta-Magna:

Art. 6º - O Governo Federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

⁷ Esta constituição foi posteriormente emendada no ano de 1926. Ver: BRASIL. Constituição (1891) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em 03 de jul. 2020.



- 1º) Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outrem;
- 2º) Para manter a forma republicana federativa;
- 3º) Para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos;
- 4º) Para assegurar a execução das leis e sentenças federais. (Brasil, 1891).

É sabido que, conforme os termos dispostos nos parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 6º, as prerrogativas para a utilização deste instrumento foram cumpridas em sua integralidade. Como já mencionei anteriormente, uma vez frustrada a segunda expedição à Canudos liderada pelo major Febrônio de Brito, o próprio Governador do Estado da Bahia trouxe um parecer por meio de carta enviada ao presidente Prudente de Moraes, em março de 1897, requisitando a ajuda às forças estaduais e transferindo a incumbência da empreitada do nível local para o nacional (VIANA, 1897). Outrossim, era fato conhecido que a intervenção das tropas federais em Canudos tinha como finalidade restaurar a ordem no estado ameaçada pelo que se supunha ser uma revolta monarquista (Filho, 1960; Hermann, 1996; Milton, 2003; Baleeiro, 2012; Cunha, 2019).

Sobre estas condições, o chefe do poder executivo com a anuência do congresso nacional tinha plenos poderes para instituir um estado de sítio na parte do território que lhe competisse. O Art. 80 da mesma Constituição previa:

Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina (art. 34, nº 21) (Brasil, 1891).

O parágrafo 2º do mesmo artigo ainda estabelecia que:

§ 2º - Este, porém, durante o estado de sítio, restringir-se-á às medidas de repressão contra as pessoas a impor:

- 1º) a detenção a lugar não destinado aos réus de crimes comuns;
- 2º) o desterro para outros sítios do território nacional. (Brasil, 1891).

De modo semelhante as partes cabíveis ao artigo 6º da Constituição, o Art. 80 foi corroborado e empregado na prática. Sobre Canudos estendeu-se uma campanha de cerco que durou seis meses até que suas forças cedessem e o arraial ruísse. E os poucos prisioneiros que dali foram tomados com vida (na

maioria mulheres, crianças, velhos e alguns aleijados), foram conduzidos para julgamento na capital federal (Cunha, 2019). Outros sofreram execução sumária no lugar onde foram assaltados.

Neste ínterim, deparamo-nos com questões fundamentais sobre o caráter da legitimidade e legalidade, cruciais para a presente discussão, mediante as quais o Estado se utiliza do uso da força como mecanismo de sujeição e aniquilação contra sua própria população, concebida como ameaça. Tal autoridade lhe é primeiro atribuída pela *soberania*, condição intrínseca de todos os Estados nacionais modernos.

De acordo com Achille Mbembe (2016, p. 124), a soberania é definida com base em um duplo processo de “autoinstituição” e “autolimitação”, isto é, a capacidade de fixar os limites para si mesmo. Sendo assim, a prática da mesma deriva da capacidade de autocriação da sociedade, mediante a atribuição de significados e imaginários específicos às instituições que aquela comporta.

A legalidade da ação republicana é para nós duplamente importante. Em primeiro lugar, pela ilegitimidade que o governo gozava à luz das crenças dos conselheiristas. Em segundo lugar, porque os entraves que se seguiram durante o período em que Prudente de Moraes esteve à frente do poder executivo – impostos pelos jacobinos e militares exaltados –, permitiram a consolidação e legitimação do governo republicano civil aos olhos do eleitorado e da opinião pública brasileira da época.

Ademais, é interessante notar que, ao pensar as questões pertinentes a dominação colonial, Mbembe (2016) chame nossa atenção para o fato de que, amparado pela prerrogativa da soberania, instituiu-se a domesticação da guerra e de uma ordem jurídica - fundamentalmente europeia -, sobre a qual essa prática social se sustenta. Esta ordem é postulada por dois elementos chaves: 1. a igualdade jurídica entre os Estados manifesta, sobretudo, no reconhecimento do direito à guerra, visto como uma de suas funções primordiais. Desse modo, “o Estado se comprometeria a ‘civilizar’ os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar em si” (Mbembe, 2016, p.



133). 2. O Estado soberano assume um espaço territorializado marcado pela distinção de fronteiras. Em suma, a soberania expressa-se como o direito de matar. “A guerra, afinal, é tanto um meio de alcançar a soberania como uma forma de exercer o direito de matar” (Mbembe, 2016. P. 123).

Tomando em consideração o estado das coisas que até aqui foram abordadas, o senador cearense Lúcio Alcântara (1997) procurou investigar a tragédia que se inscreveu nos anais da história da vida republicana nacional. De acordo com o mesmo, os acontecimentos em Canudos são um reflexo da luta do cidadão sertanejo para se inserir na sociedade. Na medida em que desafia as elites dominantes para preservar seus modos e concepção de vida. Em última instância, o autor toca em uma ferida nacional desde há muito investigada, o homem do campo e a luta para resistir à expropriação de seus bens materiais e culturais (Alcântara, 1997).

Alcântara nos explica que, a organização da tal insurreição de caráter popular deveria ser controlada com os meios vigentes, isto é, com o recurso radical à sufocação e ao extermínio. O autor classifica o movimento camponês canudense (uma vez que se inscreve em um contexto rural), não apenas como uma “sublevação”, mas como uma “resistência” (Alcântara, 1997, p. 18 - 19) atuante na defesa de seus valores e de sua tradição cultural. Lúcio Alcântara rememora-nos de que este tipo de movimento se inscreve em uma tradição de origem rural designada de *tradição rústica*, que combina elementos da cultura sertaneja com aspectos provenientes da cultura portuguesa (isto é, do colonizador) e de conhecimentos assimilados do convívio com os negros e os indígenas.

O messianismo é um componente característico deste tipo de manifestação social. Nesses casos a figura simbólica do líder religioso, ocupa um espaço importante na manutenção e expressão dos anseios de justiça social e de uma fé popular. Não obstante, o alento das populações rústicas é prezar pela manutenção do seu modo particular de vida e dos valores do grupo, não raro, porém, manifestações violentas surgem da confrontação dos valores e meios urbanos contra essas populações. Segundo Alcântara (1997) o resumo do conflito

no caso sertanejo é a confrontação do ambiente do “litoral” urbano - afeito aos padrões e valores do mundo ocidental moderno, decididamente europeu - com aquele. Outro fator que se destaca como uma afronta aos valores sertanejos é a inserção do casamento civil na ordem constitucional⁸, uma vez mais, ressaltando o perfil disruptivo da introdução de costumes urbanos naquela sociedade rústica.

Para aquele, portanto, longe de tratar-se de um movimento de fundamentação monárquica, a resistência dos ascetas conselheiristas possuía antes uma “motivação sociocultural” ancorada sobre “alicerce religioso” (Alcântara, 1997, p. 24).

Conclusão

Procurei demonstrar por meio deste artigo que, o episódio inscrito na história nacional, conhecido como de Guerra de Canudos (1897), foi determinante para a consolidação da República Federal dos Estados Unidos do Brasil e do Governo Civil instituído. As disputas, entre diferentes grupos, pelo controle do governo republicano caracterizou-se por lutas institucionais que opunham militares - muitos dos quais positivistas -, monarquistas, jacobinos e civis.

O presidente paulistano, Prudente de Moraes, sucessor de Floriano Peixoto, seria o primeiro governante civil eleito durante o novo regime, em 1894. Seu governo, no entanto, seria marcado por uma forte oposição pelos militares, que questionavam sua legitimidade frente aos desafios impostos (do que à época se acreditava ser) a ressurgência do movimento restaurador monarquista (Hermann, 1996, p. 10).

O conflito que se iniciou no sertão baiano, em 1896, como uma questão interna a ser resolvida, logo passou a ser encarada como uma questão nacional.

⁸ De acordo com Milton (2003), a Constituição republicana de 1891 estabelecia dentre outras coisas o caráter laico do Estado brasileiro e a separação entre os poderes da Igreja e do Estado.



O arraial, liderado por Antônio Conselheiro, interpretado pela opinião geral da época como um antro monarquista, impunha um grande desafio à estabilidade e à sobrevivência da República. Por isso, precisava ser combatido a todo custo. “Como quer que fosse, o governo carecia restabelecer a sua força moral, incontestavelmente abalada” (Milton, 2003, p. 47). Após meses de luta renhida e três campanhas frustradas e derrotadas pelas gentes do Conselheiro, nos primeiros dias do mês de outubro de 1897, a campanha viria a terminar. “Se para demonstrar a fidelidade aos ideais republicanos era preciso eliminar um antro perigoso de monarquistas, aí estava a prova definitiva” (Hermann, 1996, p. 17).

A vitória esmagadora e destrutiva empreendida pelo general Arthur Oscar, somadas ao heroísmo da morte honrosa do ministro da guerra Gal. Carlos Bittencourt, asseguraram a vitória institucional dos civis - ligados à oligarquia cafeeicultora paulista - no comando da República. Nas palavras de Aliomar Baleeiro (2012, p. 37), “Isso permitiu a Prudente de Moraes, ao terminar seu tormentoso período presidencial, dizer que pacificara o país e consolidara a ordem civil”. Ainda que para tal fosse preciso trazer o progresso pelo peso das armas aos milhares de cidadãos no interior do Estado da Bahia, sob o baluarte da bandeira nacional e da moderna Constituição democrática liberal de 1891.

Nesse sentido, a análise da Guerra de Canudos permite compreender como o Estado republicano nascente articulou práticas de poder e saber na construção de uma ordem civil moderna. Retomando o conceito de biopoder em Foucault, observa-se que o projeto republicano não apenas administrou a vida, mas também definiu quais vidas eram dignas de ser vividas. O caso de Canudos revela, portanto, a face disciplinar e excludente de uma República que se legitimava pela eliminação do “outro” — o sertanejo, o fanático, o inimigo interno. À luz de Mbembe (2016) essa racionalidade biopolítica ganha contornos necropolíticos: o poder soberano sobre a morte se converte em instrumento de fundação e afirmação do Estado moderno. A destruição do arraial de Belo Monte não foi um desvio, mas um ato constitutivo da República, que ao instaurar a vida civil e o progresso, instituiu também o direito de matar em nome deles.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. Arqueologia de um livro-monumento: *Os sertões* sob o ponto de vista da memória social. In: FERNANDES, Rinaldo de (org.). *O clarim e a oração: cem anos de Os sertões*. São Paulo: Geração Editorial, 2002. pp. 221–242.
- ALCÂNTARA, Lúcio. *O beato, o devoto e o soldado: lembrando Canudos*. Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, 1996.
- ATAÍDE, Yara Dulce Bandeira de. As origens do povo do Bom Jesus Conselheiro. *Revista USP*, Dossiê Canudos, n. 20, pp. 88–99, dez. 1993–fev. 1994.
- BALEEIRO, Aliomar. *1891*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. p. 103. (Coleção Constituições Brasileiras, v. 2).
- BRASIL. *Constituição (1891)*. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 3 jul. 2020.
- CARVALHO, José Murilo de. Euclides da Cunha e o Exército. Disponível em: <https://todavialivros.com.br/visite-nossa-cozinha/euclides-da-cunha-e-o-exercito>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- COSTA, Carla. *Cronologia resumida da guerra de Canudos*. Rio de Janeiro: Museu da República; IBRAM/Minc, out. 2017.
- CUNHA, Euclides da. *Os sertões: campanha de Canudos*. 1. ed. São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Letras, 2019. p. 699. ISBN 978-85-8285-087-9.



_____. *A nossa Vendéia*. Disponível em: <http://www.euclidesdacunha.org.br/index.html>. Acesso em: 30 jun. 2020.

FILHO, Luiz Viana. *À margem d'Os sertões*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1960. p. 50.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIUMBELLI, Emerson. Religião e (des)ordem social: Contestado, Juazeiro e Canudos nos Estudos Sociológicos sobre Movimentos Religiosos. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997. DOI: 10.1590/S0011-52581997000200004.

HERMANN, Jacqueline. Canudos destruído em nome da República: uma reflexão sobre as causas políticas do massacre de 1897. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, pp. 81-105, 1996.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. *Artes & Ensaios: Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, Rio de Janeiro, n. 32, pp. 122-151, dez. 2016.

MILTON, Aristides Augusto. *A campanha de Canudos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. p. 154.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000. p. 118.

OLIVEIRA, Ângela Pereira da Silva. *Os sertões de Euclides da Cunha: uma (re)leitura estético-política da Guerra de Canudos*. 2018. 215 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

RAMOS, Igor Guedes; JOANILHO, André Luiz. A historiografia dos vencidos da Primeira República: uma análise historiográfica e conceitual. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, jul. 2011.

SHAPIRO, Michael J. Slow looking: the ethics and the politics of aesthetics. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 37, n. 1, p. 181–197, 2008.

SHAPIRO, Michael J. Slow Looking: The Ethics and the Politics of Aesthetics. *Millennium: Journal of International Studies*. Vol. 37, n. 1, pp. 181 – 197, 2008.